



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº85/2025

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelecido Lei Municipal nº 1.326/2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados:

Presidente: Cleverton Gustavo Semchechen

Vice-presidente: Jucelia Formaio.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleverton Gustavo Semchechen

Suplente: Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representantes da Administração Pública Municipal:

Titular: José Abill Abreu Pontarolo

Suplente: Andi Rian da Silveira

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ivone Aparecida Correa

Suplente: Marivete Mexko

Representantes dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil:

Titular: Daiane Fracasso

Suplente: Maridelma Aparecida Volf



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Inez Pereira de Jesus

Suplente: Adeline de Fátima de Souza

Representantes dos Servidores Efetivos, Atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sidnei Veiga

Suplente: Giucimara Maria Juliane

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Suzana Muzzolon

Suplente: Cleomara do Prado Kukul

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Júlia de Fátima da Silva de Paula

Suplente: Joelita de Oliveira Padilha Krutsch

Representantes dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jucelia Formaio

Suplente: Edina Muzzolon

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 04 de junho de 2025


JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 089/2025 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 03

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Tanisy Rafaela de Souza
Suplente: Giucimara Maria Juliane

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Grazielle de Fátima dos Santos Coelho,
Suplente: Franciele Zastavni da Silva
Titular: Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen
Suplente: Olga Drabecki

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Karine Weber
Suplente: Marilson Silva de Oliveira
Titular: Sieli Maria da Silva
Suplente: Verônica de Jesus Modesto

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Elenice Mugnol
Suplente: Roseli Aparecida da Luz Oliveira Cardoso

Art. 3º. Foram eleitos e nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:
Presidente: VANESSA ANTONIO DE OLIVEIRA SEMCHECHEN - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.
Vice-presidente: INEZ PEREIRA DE JESUS - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 4º. O mandato do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá vigência de 04 (quatro) anos, correspondendo ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 30/2023.

Cantagalo, 04 de junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2025

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelecido Lei Municipal nº 1.326/2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados:

Presidente: Cleverton Gustavo Semchechen
Vice-presidente: Jucelia Formalo.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cleverton Gustavo Semchechen
Suplente: Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representantes da Administração Pública Municipal:
Titular: José Abili Abreu Pontarolo
Suplente: Andi Rian da Silveira

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ivone Aparecida Correa
Suplente: Marivete Mexio

Representantes dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil:
Titular: Daiane Fracasso
Suplente: Maridelma Aparecida Volf



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Inez Pereira de Jesus
Suplente: Adeline de Fátima de Souza

Representantes dos Servidores Efetivos, Atuantes na Rede Municipal de Ensino:
Titular: Sidnei Veiga
Suplente: Giucimara Maria Juliane

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Suzana Muzzolon
Suplente: Cleomara do Prado Kukul

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Júlia de Fátima da Silva de Paula
Suplente: Joellita de Oliveira Padilha Krutts

Representantes dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Jucelia Formalo
Suplente: Edina Muzzolon

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 04 de junho de 2025

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 90/2025

SÚMULA Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os representantes da Administração direta e indireta para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

DIRETOR DE DEFESA CIVIL
Diretor: CLERSON DAHMER DE MORAES
Suplente: SANDRO ROBERTO BALDISSERA
Membro: MIGUEL BATISTA

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL
Coordenadoria de Operações: IURY HENRIQUE SLOMPO
Secretário: JOSÉ RAFAEL LEPORASSI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22/2025.

Cantagalo, 05 de junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL